



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 08 AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2024:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

### CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2024

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, **O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.892.187/0001-27;** E DO OUTRO A EMPRESA **ENGEMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 42.786.044/0001-39.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 069/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.892.187/0001-27, situada à Praça do Comercio nº 95, Centro, nesta cidade de Nova Itarana, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser encontrado na sede do Município na Praça do Comercio, nº 95, Centro, Nova Itarana – Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa: Empresa **ENGEMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Povoado serra Azul, nº 013, Bairro: Zona Rural, na cidade de Amargosa, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.786.044/0001-39, representado pelo Sr. Ramon Neiva Lemos, RG nº 011867568, emitida pelo SSP/BA, CPF nº 076.198.105.-52.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditado o contrato de nº 069/2024, em 21,75% (vinte e um virgula setenta e cinco por cento) do valor de R\$ 1.113.895,74 (**Um Milhão Cento Treze Mil Oitocentos Noventa Cinco Reais Setenta Quatro Centavos**), para R\$ 1.356.114,09 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil cento e quatorze reais e nove centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 242.218,35 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio 100/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária do Município de Nova Itarana-BA, no exercício de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 05- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Orçamentária:** 05.05 – Secretaria de Infraestrutura;

**Projeto Atividade:** 1004 – Obras em Logradouros Públicos, Praças, Jardins, Pontes e Viadutos;

**Elemento de Despesa:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações;

**Fonte de Recurso:** 17063110

#### CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27      Página 1 de 2  
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA  
08 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

Art. 124, Inciso I, alínea b) c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2024.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Amargosa-Bahia, para dirimir qualquer dúvida que pôr ventura, venham a surgir do bojo deste instrumento.

E por estarem justos e concordes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, devendo ser publicado o resumo do seu conteúdo no local de costume, nos termos da Lei nº 14.133/2021, dispensada em face dessa providência, a assinatura de testemunhas.

Nova Itarana - BA, 05 de agosto de 2024

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.859.365-02  
CONTRATANTE

ENGEMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ: 42.786.044/0001-39  
Ramon Neiva Lemos  
CPF: 781.764855-87  
CONTRATADA

*“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”.*

*Ricardo Souza Andrade e Andrade  
Procurador Municipal  
Advogado – OAB/BA*

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27      Página 2 de 2  
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com